# Contribuintes podem destinar valores aos fundos municipais do Idoso e da Criança e Adolescente até essa sexta-feira

**Date :** 29-05-2025

O prazo para declaração do imposto de renda termina nesta sexta-feira (30). Os contribuintes podem destinar até 3% do Imposto de Renda (IR) para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e mais 3% para o Fundo Municipal do Idoso. O valor, que é deduzido do IR, pode ser feito no ato de preenchimento da declaração, e não representa um gasto adicional, já que consiste na destinação de uma parcela do imposto de renda devido à Receita Federal, cujo objetivo é financiar projetos pela garantia de direitos.

Para realizar a doação, o cidadão precisa escolher o modelo completo de declaração. Ele não precisa calcular estes valores, pois o programa traz as somas disponíveis já calculadas. Veja o passo a passo:

1 – Após preencher os dados, colocar sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações, clique em “Doações Diretamente na Declaração”.
2 – Dentro da aba “Criança e Adolescente”, clique em “novo”
3 – Chegou a hora de beneficiar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Para isso, escolha a opção “fundo municipal” e a UF: BA, depois procure o nome Vitória da Conquista
4 – Depois de escolher VITÓRIA DA CONQUISTA – 19.377.240/0001-38, clique em OK e repita o processo na aba “Pessoa Idosa”.
5 – Na última aba “Pessoa Idosa”, você escolheVITÓRIA DA CONQUISTA – 47.672.943/0001-24 e clique em OK
6 – Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.

Os valores recolhidos nas DARFs serão, depois, compensados para que o contribuinte não pague nenhum valor além do seu Imposto Devido. Caso a declaração resulte em Imposto a Pagar, o total destinado será descontado do saldo devedor. Porém, se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir, o total destinado será somado à restituição.